



Prefeitura Municipal de Alegria / RS
Rua 7º de Setembro, nº 1171, Centro
CNPJ: 92.465.228/0001-75

Prefeitura Municipal de Alegria – RS

Publicado em: 30/08/24

José Roberto Torzecki Kotrzeva
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 128/2024

EM 30 DE AGOSTO DE 2024

“CONCEDE PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE AOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DO
MUNICÍPIO DE ALEGRIA.”

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com o art. 93 da Lei Municipal nº 947 de 15/09/2005, Lei complementar nº 191/2022 de 08/03/2022, e protocolos nº 939/2023 de 02/01/2023 e 941/2023 de 02/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Prêmio por Assiduidade aos Servidores Municipais, neste mês (Agosto), conforme segue:

Nome	Cargo	Matricula	Período Aquisitivo	Padrão/ Classe
Carlos Luciano Pelisson	Tratorista Agrícola	988	07/01/2018 a 10/08/2024	Padrão 08 Classe “D”
Silvio Alaor Preissler	Motorista	1115	07/01/2018 a 10/08/2024	Padrão 07 Classe “D”

Art. 2º Sendo que estes servidores tiveram prejuízo no computo de anos, conforme Lei Complementar 173/2020, de 27/05/2020. Tendo seu pagamento efetuado em Julho/2024.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 30 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2024.

Terezinha Marczewski Zavaski
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JOSE ROBERTO TORZECKI KOTRZEVA
Secretário Municipal de Administração